

Ordenação dos candidatos	Nome	Classificação final
5	Maria Francisca Magalhães Pavia Cumbre da Costa Lima	12,27
6	Fernando António Felizes Simões dos Santos	11,77

Candidatos excluídos

Nome	Motivo
Andreia Catilina Lopes Heleno de Araújo	a)
Carlos Manuel dos Santos Torres	b)
Esmeralda da Conceição Mangerico Espanadeira	b)
Manuel Daniel Felizes Simões dos Santos	b)
Paulo Jorge Fernandes Machado	b)
Pedro Nuno Falcão Moreira de Sousa e Silva	b)

a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no 1.º método de seleção — Avaliação Curricular (n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril);

b) Não compareceu na entrevista (artigo 8.º da Portaria supra).

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 7 de agosto de 2015 da Gestora do PDR2020, encontrando-se afixada nas instalações da Autoridade de Gestão e publicada em www.pdr-2020.pt, e foi notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

11 de agosto de 2015. — A Gestora, *Patrícia Cotrim*.

208866775

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9486/2015

Nos termos conjugados do n.º 10 do artigo 3.º, dos n.ºs 2 e 4 do artigo 8.º e do artigo 18.º, todos da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na sua redação atual, da alínea d) do artigo 2.º, da alínea e) do artigo 4.º e do artigo 13.º-A, todos do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 152/2015, de 7 de agosto, e de harmonia com o disposto nos artigos 46.º a 48.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Delego, com a faculdade de subdelegar, no Secretário de Estado da Saúde, licenciado Manuel Ferreira Teixeira, todas as competências que por lei me são atribuídas relativamente à Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas, serviço central que integra a administração direta do Estado, no âmbito do Ministério da Saúde.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 08 de agosto de 2015, ficando deste modo ratificados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 164.º do CPA, todos os atos eventualmente praticados pela entidade delegada que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

11 de agosto de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208866904

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 9230/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 19-06-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 1, da especialidade médica de Radiodiagnóstico, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor

da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 1 de Radiodiagnóstico — ARS Algarve, Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo

Alexandra Maria Mesquita Araújo — *Aprovado*
 Ana Margarida Coelho Frederico — *Aprovado*
 Ana Margarida Nassauer Mónica — *Não Compareceu*
 Ana Maria Moniz Mascarenhas Galvão Sousa Machado — *Aprovado*
 Ana Paula Moutinho Machado Vasconcelos Nunes Peres — *Aprovado*
 Ana Rute Teixeira Gouveia Lourenço — *Aprovado*
 Artur José dos Santos Duarte — *Aprovado*
 Carla Cristina Rodrigues Saraiva de Carvalho — *Aprovado*
 Inês Mafalda Rossi Ruano Gouveia Pereira — *Aprovado*
 Isabel Cristina André Oliveira Estudante — *Aprovado*
 Jorge Bruno Marques de Brito — *Aprovado*
 Mónica Ribeiro dos Santos Alves — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 05-06-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 6214/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 109, 5 de junho de 2015.

01 de julho de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208867285

Aviso n.º 9231/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 30-07-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 5, da especialidade médica de Medicina Interna, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 5 de Medicina Interna — ARS LVT

João Carlos Ramos Gonçalves Pereira — *Aprovado*
 João Gabriel Costa Santos Silva — *Aprovado*
 João José Mateus de Matos Costa — *Aprovado*
 João Luís Magalhães Godinho Pereira Gouveia — *Aprovado*
 João Luís Pacheco Pereira — *Aprovado*
 João Miguel Ferreira Ribeiro — *Aprovado*
 Jorge Miguel Fernandes Nunes — *Aprovado*
 José Francisco Ferreira Júnior — *Aprovado*
 José Manuel Costa Lourenço — *Aprovado*
 José Nuno Baião Vieira Raposo — *Aprovado*
 Laurinda Almada Pereira Gomes Ribeiro — *Aprovado*
 Luís Filipe Nunes Bento — *Aprovado*
 Luís Filipe Pereira Santos Pinheiro — *Aprovado*
 Manuel Maria Irimia Sieira — *Aprovado*

10 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208867188

Aviso n.º 9232/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 30-07-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 5, da especialidade médica de Anestesiologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 5 de Anestesiologia — ARS LVT

Maria Alexandra Vitória Gouveia Silva — *Aprovado*
 Maria Amélia Quaresma Saraiva Rebola — *Não Compareceu*
 Maria Amparo Carrellan Esteves Costa — *Aprovado*
 Maria Carmo Nascimento Yang — *Não Aprovado*
 Maria Emília Catana Romão — *Não Compareceu*
 Maria Inmaculada Gordillo Duran — *Não Aprovado*
 Maria Luisa Fabiani Bendicho — *Aprovado*
 Maria Manuela Damião Rocha Fonseca Pinto — *Aprovado*

Maria Manuela Martins De Brito Picante — *Não Aprovado*
 Maria Manuela Nunes Ferreira — *Não Compareceu*
 Maria Nazaré Santos Rosa — *Não Compareceu*
 Maria Teresa Egídio Correia Miranda Sousa Vilhena Mendonça — *Não Compareceu*
 Maria Victória Carvalho Serrão Manguiera — *Aprovado*
 Marta Cruz Bernardino — *Aprovado*
 Micaela Ramos Faria Peixoto — *Não Compareceu*
 Nicolas Enrique Zwoliski — *Aprovado*

10 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208867203

Aviso n.º 9233/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 30-07-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 4, da especialidade médica de Pediatria, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 4 de Pediatria — ARS Lisboa e Vale do Tejo

Alexandra Araújo Marques Silva Couto — *Aprovado*
 Ana Barbara Barata Salgueiro — *Aprovado*
 Ana Cristina Leal Neves Ferreira — *Aprovado*
 Ana Cristina Pascoa Figueiredo — *Aprovado*
 Ana Filipa Rodrigues Nunes — *Aprovado*
 Ana Luisa Santos Duarte — *Aprovado*
 Ana Maria Guedes Teixeira Telles Freitas — *Aprovado*
 Ana Paula Neves Flores Mourato — *Aprovado*
 Ana Sofia Mendes Quintas Moreira Sá — *Aprovado*
 Anabela Gomes Cardoso Graça Salazar — *Aprovado*
 André Laboreiro Ferreira Mendes Graça — *Aprovado*
 António Eduardo Mendes Gil Lopes Figueiredo — *Aprovado*
 António João Pereira Santos Beirão Amador — *Aprovado*
 Benvinda Santos Lima Morais — *Aprovado*
 Carla Maria Leitão Pereira — *Aprovado*
 Carla Sofia Semião David — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 08-06-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 6289/2015, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 110 — 8 de junho de 2015.

10 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208867196

Deliberação n.º 1634/2015

Nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 173/2014, de 19 de novembro, que aprova a Lei Orgânica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), e tendo presentes as disposições constantes dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, o Conselho Diretivo delibera, sob proposta do Presidente, distribuir as várias áreas de gestão da ACSS, I. P., pelos seus membros, nomeados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2014, de 11 de setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2015, de 7 de maio de 2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de junho de 2015.

Neste contexto e com o objetivo de flexibilizar a gestão e reforçar as responsabilidades aos diferentes níveis, nomeadamente em conjugação com a delegação de competências nos dirigentes intermédios, considera-se essencial uma adequada descentralização das funções de gestão corrente do Conselho Diretivo, mantendo ao nível colegial uma adequada coordenação, avaliação e controlo das atividades, sobretudo numa perspetiva estratégica e em estreita articulação com as competências do presidente do Conselho Diretivo.

Assim:

1 — Procede-se à seguinte distribuição de pelouros pelos membros do Conselho Diretivo:

a) Presidente, Rui Santos Ivo

1) Âmbito:

Coordenação, supervisão da gestão e orientação estratégica, relações com a Tutela e institucionais, relações internacionais e cooperação,

comunicação e informação, incluindo os contactos com os órgãos de comunicação social, bem como matérias relacionadas com a articulação com as instituições do Serviço Nacional de Saúde e os parceiros sociais, nomeadamente Ordens profissionais, associações setoriais e sindicatos.

2) Responsabilidade pelos seguintes Serviços e projetos:

Unidade de Gestão de Informação (UGI);
 Unidade de Acompanhamento dos Hospitais (UAH);
 Assessoria Executiva e de Comunicação;
 Gabinete de Auditoria Interna (GAI);
 Equipa dos Fundos Estruturais e Quadro Comunitário 2014-2020;
 Equipa de Assessoria Executiva e Estudos;
 Joint Action on Health Work Force da União Europeia.

b) Vice-Presidente, Carla Gonçalves

1) Âmbito:

Área Financeira — Elaboração, gestão e controlo do orçamento do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde e dos programas específicos do SNS; gestão financeira e contabilística e validação e controlo da faturação da atividade contratada com as instituições e serviços do SNS, incluindo a elaboração do orçamento de funcionamento da ACSS, I. P., e controlo da sua execução;

Área de gestão interna — Administração geral, incluindo gestão de recursos humanos e procedimentos administrativos, aquisitivos e logísticos relativos ao funcionamento da ACSS, I. P.

2) Responsabilidade pelas seguintes áreas de atividade e Serviços:

Departamento de Gestão Financeira (DFI);
 Departamento de Gestão e Administração Geral (DAG);
 Comité de Investimentos;

3) Intervenção em outras unidades ou projetos:

Unidade de Gestão do Centro de Conferência de Faturas (UCF);
 Gabinete de Auditoria Interna (GAI);
 Contrato-Programa com a SPMS-Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE;

c) Vogal, Pedro Alexandre

1) Âmbito:

Área de Recursos Humanos do Serviço Nacional de Saúde;
 Área jurídica e de contencioso;
 Área de Cuidados Continuados Integrados e Paliativos;
 Área de Terapêuticas não convencionais.

2) Responsabilidade pelas seguintes áreas de atividade e Serviços:

Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos na Saúde (DRH);
 Unidade de Regimes Jurídicos de Emprego e das Relações Coletivas de Trabalho (URJ);
 Gabinete Jurídico (GJU);
 Departamento de Gestão da Rede de Serviços e de Recursos em Saúde (DRS) — área de Organização de Planeamento de Serviços de Saúde e Núcleo Funcional da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados;

3) Intervenção em outras unidades ou projetos:

Departamento de Gestão da Rede de Serviços e de Recursos em Saúde (DRS) — Unidade de Instalações e Equipamentos (UEI);

d) Vogal, Luís Nunes

1) Âmbito:

Área de Financiamento de Prestações de Saúde;
 Área de gestão de faturação de contratualização de cuidados de saúde primários e hospitalares, do centro de conferência de faturas, combate à fraude e auditoria
 Área de Instalações e Equipamentos;
 Área de Sistemas de Informação.

2) Responsabilidade pelas seguintes áreas de atividade e Serviços:

Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde (DPS);
 Departamento de Gestão da Rede de Serviços e de Recursos em Saúde (DRS) — Unidade de Instalações e Equipamentos (UEI);
 Unidade de Gestão do Centro de Conferência de Faturas (UCF);
 Unidade de Gestão de Faturação de Contratualização;